



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste	
Fl. nº.	03
Processo. nº	0361/2021

Mensagem nº 034/2021

Espigão do Oeste, 4 de março de 2021.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 177.626,44** (cento e setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos: *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2020, no valor de **R\$ 177.626,44** (cento e setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Espigão do Oeste	
Data	05 / 03 / 2021
Hora	11 h 30 min
Recebido por	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. ADRIANO MEIRELES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador do Município**, em 04/03/2021 às 12:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 04/03/2021 às 14:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



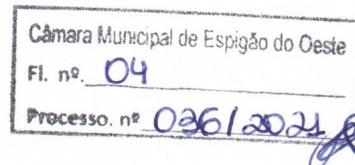
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **61432** e o código verificador **9B949F89**.

Referência: Processo nº 1-1033/2021.

Docto ID: 61432 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE



PROJETO DE LEI Nº 036, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 177.626,44** (cento e setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME;
- c. PROGRAMA: 17 512 1012 Gestão de Saneamento Básico;
- d. ATIVIDADE: 17 512 1012 3081 Despesas com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro/ Exercícios Anteriores;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 935/3.3.90.30 Material de Consumo - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 936/3.3.93.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 38.626,44 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

II. Segundo Acréscimo

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME;
- c. PROGRAMA: 18 542 1013 Desenvolvimento Ambiental;
- d. ATIVIDADE: 18 542 1013 3086 Despesas com Ações de Educação Ambiental;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro/ Exercícios Anteriores;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 934/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2020, no valor de R\$ **177.626,44** (cento e setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de março de 2021.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza

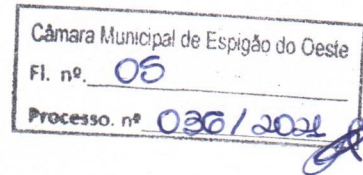
Coordenador de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador do Município**, em 04/03/2021 às 12:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Documento assinado eletronicamente (CD) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SEMAME - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
SEMAME - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 18/SEMAME-EXECUÇÃO/2021

Espigão do Oeste/RO, 01 de março de 2021.

Ilmo. Senhor

Fernando H. Neves de Souza

Espigão d'Oeste-RO

Assunto: ABERTURA DE CREDITO NA CÂMARA MUNICIPAL- SUPERAVIT

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho através deste solicitar que seja encaminhado para a Câmara Municipal o SUPERAVIT apurado no ano de 2020, para abertura de crédito, sendo o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), ficha 816 - DESPESAS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, para aquisição de um veículo, afim de melhorar e desenvolver as ações do Programa Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, Minas e Energia.

Ilmo. Senhor

Assim também solicitamos que seja feita a abertura de crédito no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil), para suprir as necessidades desta secretaria, para aquisição de peças, ficha 778- MATERIAL DE CONSUMO- DESPESAS COM COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, para atender a manutenção e reparo dos veículos prestadores de serviços em vias urbanas do Município na coleta de lixo, tendo em vista a necessidade de manter a frota oficial, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação.

Solicitamos também a abertura de crédito no valor de R\$ 38.626,44 (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos), na ficha 781- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, onde usamos para pagamento da empresa prestadora de

serviços da coleta de lixo deste município, no transporte e também na destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos, tendo em vista o aumento da tonelada, solicitamos o remanejamento.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Melo Galan, Diretor Divisão Execução Orçamentária**, em 01/03/2021 às 11:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira, Secretária Mun. Meio Ambiente Minas e Energia**, em 01/03/2021 às 11:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **59091** e o código verificador **A7F97AF1**.

Referência: Processo nº 1-1033/2021.

Docto ID: 59091 v1



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2020

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp. Tipo	Data	Ficha Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orig.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
						ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN	00	1.001.0000	Recursos Ordinários		372.141,43	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625,50	183.047,11	183.468,82
Fonte Detalh.	72		Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente		186.609,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.767,11	5.842,38
Fonte STN		1.940.0000	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		186.609,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.767,11	5.842,38
Fonte Detalh.	72		Outras vinculações de transferências - Recursos do Exercício Corrente		186.609,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625,50	2.280,00	177.626,44
Fonte STN			Recursos Destinados ao Meio Ambiente		177.626,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.626,44
Fonte Detalh.	9999		Outras Destinações de Recursos		7.905,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625,50	2.280,00	0,00
Total:					372.141,43	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625,50	183.047,11	183.468,82



Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	superavit financ 2020	25/02/2021

ID: 58163

CRC: 46C7C3B5

Processo: 0-0/0

Usuário: Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira

Criação: 25/02/2021 13:26:59 Finalização: 25/02/2021 13:28:52

Processo



Documento



MD5: 2761C09FBA34919C3437A6A8FE68779B

SHA256: A1F1A5392E4BD650DE073BF1BC545562A18166AD261D3A796E57FA7A0054560F

Súmula/Objeto:

ABERTURA DE CREDITO NA CAMARA MUNICIPAL- SUPERAVIT

INTERESSADOS

FERNANDO HENRIQUE NEVES DE SOUZA	ESPIGÃO DO OESTE	RO	25/02/2021 13:26:59
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Solicita Superavit Financeiro	25/02/2021 13:26:59
-------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 58163 e o CRC 46C7C3B5.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/03/2021

Page 1

Entid.	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado	Saldo Reserva		Saldo
								Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 12				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENE				
021201				FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - F				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 1012				GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO				
17 512 1012 3081 0000				DESPESAS COM COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS				
935				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.00				002.009 FUNDAM-Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00			0,00
					0,00			0,00
936				3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.00				002.009 FUNDAM-Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00			0,00
					0,00			0,00
18				Gestão Ambiental				
18 542				Controle Ambiental				
18 542 1013				DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
18 542 1013 3086 0000				DESPESAS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
934				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.3.00				002.009 FUNDAM-Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	934, 935 E 936	01/03/2021

ID: **59199**

CRC: **B7EB2CF1**

Processo: **1-1033/2021**

Usuário: **Luiza Ines de Oliveira Tesch**

Criação: **01/03/2021 12:22:00** Finalização: **01/03/2021 12:23:11**

Processo



Documento



MD5: **C75C9F04D095BFA8B125035C1A2831E7**

SHA256: **2E5B18762301BC6D912BB94C2BD5896F990529766A5D9F864E4B2CFD8313DD10**

Súmula/Objeto:

FICHA DE SUPLEMENTAÇÃO 934 935 936

INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste ESPIGÃO DO OESTE RO 01/03/2021 12:22:00

ASSUNTOS

Solicita Superavit Financeiro 01/03/2021 12:22:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Luiza Ines de Oliveira Tesch Chef. De Seção de Projetos Orçamentarios 01/03/2021 12:23:21

Ficha de Suplementação 934, 935 E 936 de 01/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 59199 e o CRC B7EB2CF1.